



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 01, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

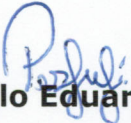
Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2018.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE

